



TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos concluso ao Exmo. Gestor do Fundo Municipal de Cultura, para ratificação do presente processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023, já seguindo os autos instruídos com o parecer positivo emitido pela assessoria jurídica desta CPL.

Jaqueira (PE), 09 de março de 2023.

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146


Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL - Agente de Contratação

